

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI nº. 006059-CRC/GO e do CPF nº 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 08/02/2018, Processo Administrativo nº. 23070.014378/2017-19, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material para manutenção**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA-EPP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 05.780.938/0001-95, estabelecida na Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 83, São Conrado, Três Corações/MG, CEP: 37.410-000, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. João Sanches Pereira, brasileiro, casado, portador da CI nº. M3671057 SSP/MG e do CPF nº. 625.770.508-87, residente na Rua Rubi, nº 58, Vila Fernão Dias, Três Corações/MG, CEP: 37.410-000							
Item	Especificação (ENE 143782017/8)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	Capacitor de fase 6 micro farad/380v	132	Unidade	EOS	EOS	R\$ 5,82	R\$ 768,24
41	Compressor hermético rotativo para refrigerante R-22 capacidade de 30.000 btu/h (monofásico)	30	Unidade	LG	LG	R\$ 554,91	R\$ 16.647,30
42	Compressor hermético rotativo para refrigerante R-22 capacidade de 36.000 btu/h (monofásico)	80	Unidade	Highly	Highly	R\$ 965,33	R\$ 77.226,40
44	Compressor hermético rotativo para refrigerante R-22 capacidade de 60.000 btu/h (trifásico)	80	Unidade	Sanyo	Sanyo	R\$ 1.169,00	R\$ 93.520,00
47	Compressor hermético rotativo para refrigerante R-410A, capacidade de 36.000 btu/h (monofásico)	80	Unidade	GMCC	GMCC	R\$ 986,00	R\$ 78.880,00
48	Compressor hermético rotativo para refrigerante R-410a - capacidade de 60.000 btu/h (trifásico)	80	Unidade	Sanyo	Sanyo	R\$ 1.363,15	R\$ 109.052,00
51	Compressor scroll para refrigerante R-410a capacidade de 60.000 btu/h (trifásico)	80	Unidade	Sanyo	Sanyo	R\$ 1.329,00	R\$ 106.320,00
66	Gás de limpeza r-141b	7	Litro	EOS	EOS	R\$ 44,62	R\$ 312,34
70	Micro motor ventilador 1/2hp, 220v, 1500rpm, 60hz, 24cm	80	Unidade	ELCO	ELCO	R\$ 78,26	R\$ 6.260,80
136	Termostato digital	15	Unidade	COEL	COEL	R\$ 326,19	R\$ 4.892,85
204	Suporte para ar condicionado de 7.000 a 12.000 btu/h	40	Unidade	EOS	EOS	R\$ 32,71	R\$ 1.308,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

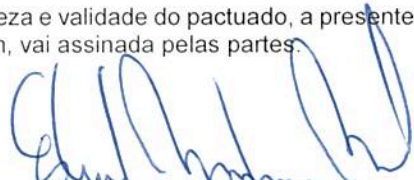
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

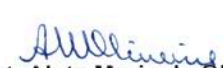
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 13 de junho de 2018.



Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante



Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas do HC/UFG - Interviente



Sr. João Sanches Pereira
Sócio Proprietário - Contratada

João Sanches Pereira
CPF: 625.770.508-87

ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

Item	Fornecedor: RPF COMERCIAL LTDA - EPP , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 03.217.016/0001-49, estabelecida na Rua Francisco Nunes, 557, Jardim Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.215-000, representada por seu Procurador, o Sr. Elcio Castelhana, brasileiro, casado, portador da CI nº. 8.005.461 SSP/SP e do CPF nº. 032.750.798-59, residente na cidade de Curitiba/PR, à Rua Luigi Romano, 112, Jardim das Américas, CEP: 81.540-240			
136	Termostato digital. Marca: Fullgauge	15 unidades	R\$ 326,19	R\$ 4.892,85

Assinatura

Assinatura